

Porto.
GO Porto

Relatório sobre a informação financeira e de
execução orçamental em 31 de março de 2019



INDICE

I – INTRODUÇÃO	3
II – A ATIVIDADE	4
A – EXECUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA [ÁREA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO]	4
B – EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES [ÁREA DE PRODUÇÃO]	6
C – DETALHE DA ATIVIDADE [ÁREA DE PRODUÇÃO]	8
D – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL	13
III – A SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO PRIMEIRO TRIMESTRE	21
1. O CUMPRIMENTO DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS	21
2. BALANÇO	24
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	26
4. FLUXOS DE CAIXA	27

ef
ca
A.



I – INTRODUÇÃO

O Conselho de Administração Gestão e Obras do Porto, EM (adiante designada de GO Porto), no cumprimento do disposto na alínea e) do artigo 21.º dos Estatutos da Empresa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, deve facultar, em 2019, de forma completa e atempada, os relatórios trimestrais de execução orçamental para acompanhamento e controlo do Município do Porto, em conformidade com o aprovado nos seus Instrumentos de Gestão Previsional 2019-2021 e nos seus contratos de Gestão de Empreendimentos e Contrato Programa para o exercício em apreço. Em simultâneo, e nos termos da alínea i) n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, estes relatórios trimestrais de execução orçamental devem ser acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Nesse sentido, e no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias de informação, a GO Porto vem apresentar ao Município do Porto o seu relatório de Execução Orçamental do 1º trimestre de 2019, acompanhado do relatório do órgão de fiscalização.



II – A ATIVIDADE

A – EXECUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA [ÁREA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO]

O Contrato Programa 2018-2020, firmado entre o Município do Porto e a GO Porto em 19 de dezembro de 2017 - e com visto concedido pelo Tribunal de Contas em 1 de março de 2018 -, colocou sob a alçada da GO Porto a gestão, exploração e rentabilização dos equipamentos: Mercado Temporário do Bolhão (equipamento arrendado pelo Município do Porto para efeito do alojamento temporário dos comerciantes do Mercado do Bolhão); Mercado do Bolhão, após as obras em curso de reabilitação e modernização; e Antigo Matadouro Industrial do Porto.

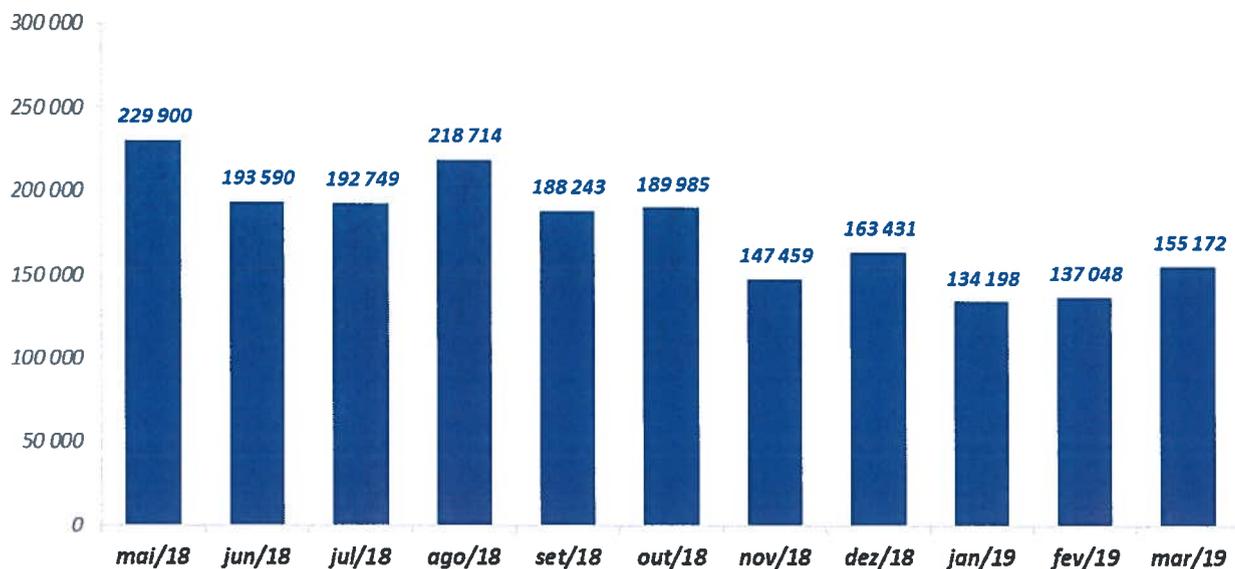
Elenca-se detalhadamente abaixo as principais atividades ocorridas até ao final do 1.º trimestre de 2019, bem como uma perspetiva geral para o segundo terço do ano de 2019.

1. Antigo Matadouro Industrial do Porto: Aguarda-se que o Tribunal de Contas aprecie o recurso apresentado pela GO Porto, no seguimento da decisão deste tribunal, de 4 de fevereiro, de recusa de visto ao contrato para a reconversão do Antigo Matadouro Industrial do Porto.

2. Mercado Temporário do Bolhão (MTB): Após 11 meses de abertura ao público e igualmente ao abrigo das dotações orçamentais disponíveis, tem sido efetuada a gestão operacional deste espaço, como também ações gerais de melhoria e de promoção do negócio. Até ao final do 1.º trimestre do ano de 2019, foram registadas 1.950.489 entradas neste mercado, com a seguinte repartição mensal:

ok CA1
N.

Mercado Temporário do Bolhão [registo de n.º de entradas]



No que se refere à gestão operacional do MTB, durante o primeiro trimestre do corrente exercício destacam-se as seguintes atividades relacionadas com a otimização de serviços e infraestruturas deste espaço:

- Instalação de sistema que permita a monitorização permanente de condições ambientais do MTB (Temperatura, CO2 e Humidade);
- Estabelecimento de medidas de racionalização de consumo eletricidade, água e gás das partes comuns e zonas respeitantes a comerciantes, com a inerente monitorização e controlo permanente;
- Atuação permanente no circuito de gestão de resíduos para controlo e fomento da reciclagem;
- Sistematização do envio mensal do relatório de gestão operacional do MTB;
- Apoio operacional a todo o processo de formações de comerciantes e inquilinos;
- Otimização e melhoria do processo relacionado com ações de fiscalização a bancas de comerciantes;
- Otimização do processo de inventário de armazém de produtos MTB;

No que se refere aos processos de promoção do MTB, destacaram-se as seguintes ações:

- Dinamização do website - www.mercadobolhao.pt;
- Dinamização das redes sociais - Facebook, Instagram, Twitter e Youtube;
- Envio das duas primeiras newsletters - Dia de São Valentim e Primavera;
- Promoção de spots sonoros institucionais e comerciais no Mercado;

ex can
lt.



- Continuação da campanha promocional de brindes no Mercado;
- Organização dos eventos “Sábados no Mercado”, num total de 13 eventos dedicados a “Chef no Bolhão”, “Sábados em Família”, “Bolhão em Festa”, “Sábados à Conversa” e “Xadrez no Bolhão”;
- Campanha especial do Dia de São Valentim, em parceria com a Divisão Municipal de Comércio (decoreção, passatempo, lente do amor, cartões e outros);
- Campanha especial do Dia do Pai, em parceria com a Divisão Municipal de Comércio (cartões e outros);
- Criação e implementação do Balcão de Informações do Mercado no sentido de permitir executar, entre outras, as atividades de verificação do perfil de consumidor, análise do comportamento e satisfação do cliente, disponibilização de informações gerais ao público e divulgação de campanhas e eventos;
- Gravação de reportagens e outros;

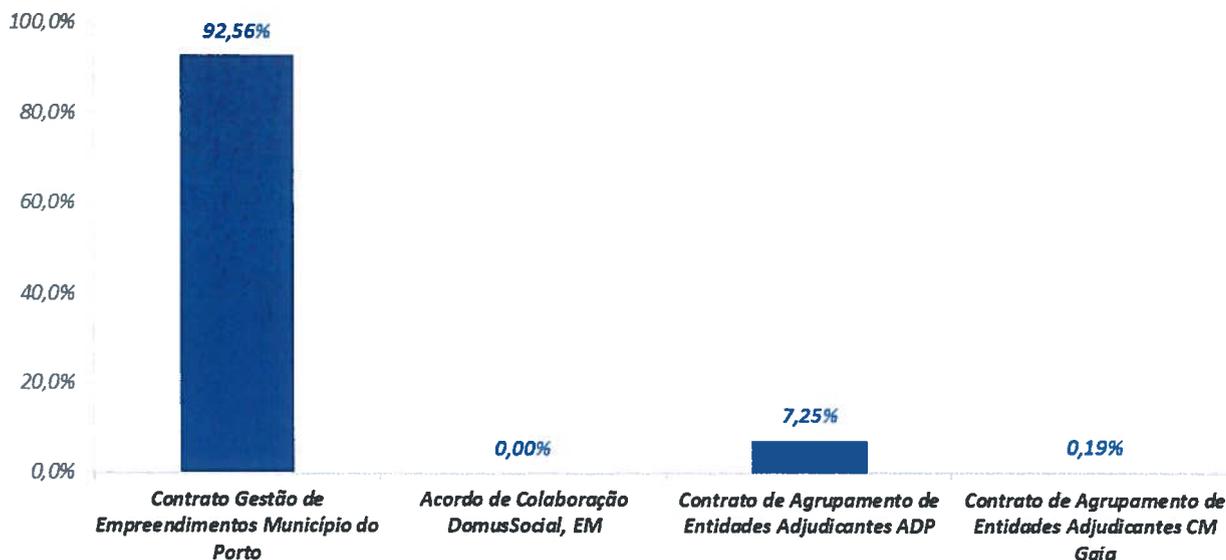
B – EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES [ÁREA DE PRODUÇÃO]

O Contrato de Gestão de Empreendimentos 2017-2019 foi firmado entre o Município do Porto e a GO Porto em 17 de novembro de 2016, e teve visto concedido pelo Tribunal de Contas em 10 de fevereiro de 2017. Este contrato foi objeto de quatro aditamentos para efeito da retificação da encomenda inicial da Autarquia: Dois, durante o ano de 2017, o primeiro, em 22 de junho e, o segundo, em 29 de novembro; e dois, durante o ano de 2018, o primeiro, em 19 de junho e, o segundo, em 19 de novembro.

No gráfico seguinte, mostra-se o peso de cada contrato no universo de todas as encomendas efetuadas à GO Porto para 2019:

Handwritten signature and initials in blue ink.

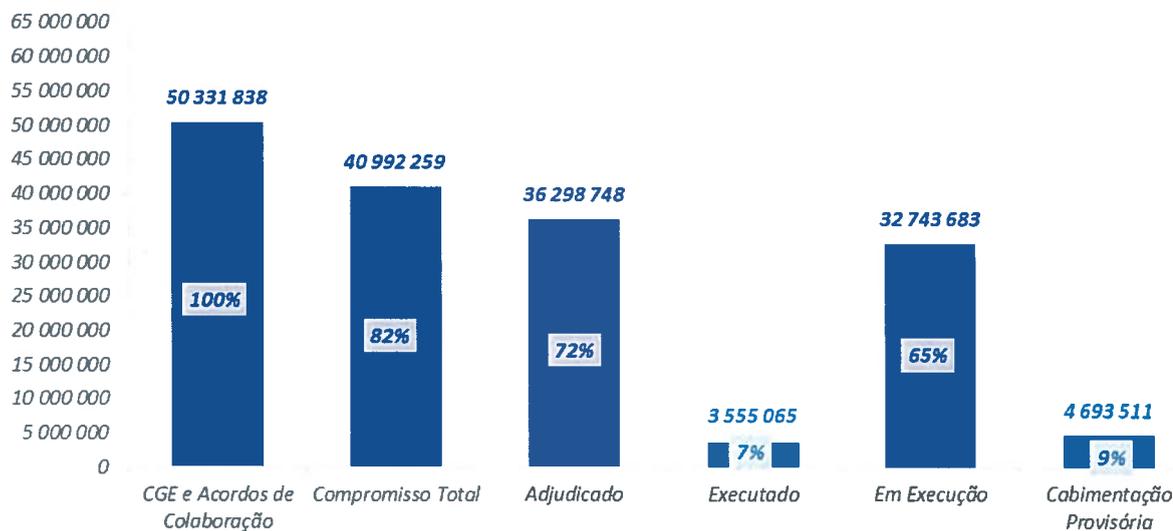
Distribuição das Encomendas por Cliente



Em 31 de março de 2019, o nível de execução destas encomendas resume-se da forma seguinte:

Nível de Execução Orçamental

[CGE + Acordos Colaboração]



No conjunto das iniciativas inscritas no contrato de gestão de empreendimentos com a CMP e nos acordos de colaboração com as empresas municipais DomusSocial e Águas do Porto, observa-se uma taxa de realização financeira global de 7%. Este grau de execução eleva-se aos 81%, caso sejam tomados em consideração, quer o conjunto das

Handwritten signature and initials.

intervenções já adjudicadas e em execução (65%), quer os procedimentos em concurso sob cabimentação provisória (9%).

C – DETALHE DA ATIVIDADE [ÁREA DE PRODUÇÃO]

No âmbito da Direção de Produção da GO Porto, a atividade desenvolvida enquadra-se potencialmente em três tipos fundamentais de empreendimentos:

1. Os incluídos no Contrato de Gestão de Empreendimentos, firmado com o Município do Porto;
2. Os resultantes ao abrigo de acordos de gestão com outras empresas municipais da Autarquia;
3. Os que são tutelados por protocolos e acordos de gestão com outras entidades.

Descrevem-se, em seguida, os empreendimentos mais marcantes de cada uma das áreas, bem como se especifica o seu nível de execução, face à dotação orçamental.

1. DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS [GO PORTO – CMP]

No âmbito do Contrato de Gestão de Empreendimentos 2017 – 2019 (4.º aditamento) firmado com a CMP, a GO Porto tem a seu cargo no corrente exercício, a gestão de empreendimentos no valor de € 46.588.242,00.

Em 31 de março de 2019, foram executados € 3.087.974,10, conduzindo a uma taxa de realização 7%, aproximadamente, distribuída pelas áreas seguintes:

PROGRAMA MERCATOR

No âmbito do “Programa Mercator”, deu-se continuidade à empreitada de Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor realizado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Programa Mercator	14 866 240 €	1 726 386 €	12%



DINAMIZAÇÃO DA ARTE, CULTURA E CIÊNCIA

Na área “Dinamização da Arte, Cultura e Ciência”, concluiu-se o projeto relativo à Requalificação do Cinema Batalha:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor realizado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Dinamização da Arte, Cultura e Ciência	3 018 000 €	185 €	0%

REABILITAÇÃO URBANA, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Na área “Reabilitação Urbana, Planeamento e Gestão Urbanística”, concluiu-se a empreitada de Consolidação do Edificado da Fábrica da Corticeira - Fase 2.

Foi concluído o procedimento para a empreitada de Estabilização do Talude Luís de Camões:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor realizado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Reabilitação Urbana e Planeamento e Gestão Urbanística	425 000 €	121 570 €	29%

PROMOVER E FOMENTAR A EDUCAÇÃO

Na área “Promover e Fomentar a Educação”, destaca-se a o início da empreitada para a Requalificação da EB do Bom Sucesso.

Foi igualmente promovido o Concurso Público para a empreitada de Requalificação da ES Alexandre Herculano:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor realizado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Promover e Fomentar a Educação	4 024 963 €	167 610 €	4%

INCENTIVAR E DINAMIZAR O DESPORTO E ANIMAÇÃO DA CIDADE

Na área “Incentivar e Dinamizar o Desporto e Animação da Cidade”, prosseguiu o projeto referente às instalações desportivas do novo Campo do Outeiro.

Deu-se início à empreitada de Execução de Campos de ténis no Club Sportivo Nun'Álvares.

Procedeu-se ainda à realização do procedimento referente à contratação do projeto para a Construção do Skate Park, no INATEL:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor realizado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Incentivar e Dinamizar o Desporto e Animação da Cidade	2 418 445 €	7 380 €	0%

MELHORIA DA MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

Na área “Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas”, foram concluídas as empreitadas de Acessibilidades das paragens do Museu do Carro Elétrico e Fluvial, de Pavimentação da R. Cinco de Outubro, da R. da Rua São Roque da Lameira (Corredor BUS) e ainda de Requalificação da Rede de Iluminação Pública do Jardim da Praça de Nove de Abril.

Deu-se continuidade à Requalificação da Avenida Fernão de Magalhães.

Iniciaram-se, ainda, as empreitadas de Reabilitação das Ruas Guedes Azevedo e Bonjardim, da Ligação da Rua Pedro Hispano à Rua Fernando Cabral, da Beneficiação das Ruas de Brás, Damião de Góis, Camões e outras e da Iluminação Pública do Largo de S. João Novo.

Foram concluídos os Concursos Públicos para a realização das empreitadas referentes à construção do Terminal Intermodal de Campanhã e aos Percursos Pedonais – Ligações Mecanizadas (Miragaia).

Procedeu-se ainda à realização de dois Concursos Públicos para a elaboração de projetos para o Programa Rua Direita – Grupos 1 e 2 e 3 a 6, respetivamente:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor realizado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas	19 292 324 €	618 572 €	3%



QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Na área “Qualificação dos Espaços Verdes”, encontra-se em execução a empreitada de Recuperação paisagística do Jardim Emílio David - Jardins do Palácio de Cristal:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor realizado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Qualificação dos Espaços Verdes	1 375 481 €	184 654 €	13%

PROMOÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO AMBIENTE

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor realizado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Promoção e Sustentabilidade do Ambiente	172 500 €	0 €	0%

BEM-ESTAR ANIMAL

Na área “Bem-Estar Animal”, deu-se continuidade à construção do Centro de Recolha Oficial Animais (canil):

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor realizado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Bem-Estar Animal	733 197 €	183 444 €	25%

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor realizado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Funcionamento dos Serviços	142 286 €	6 873 €	5%

OUTROS

O Município do Porto dotou o CGE 2017-2019 desta rubrica para acomodar alguns dos serviços solicitados pelo Município. Tendo natureza de despesa corrente, e não de capital, nesta rubrica foram executados à data a empreitada de requalificação das Instalações do PIH e PD, incluindo a parte do AVAC:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2019 no CGE	Valor realizado 2019	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Outros	119 806 €	71 301 €	60%

2. DOS ACORDOS DE GESTÃO DA GO PORTO COM: ÁGUAS DO PORTO, EM

Nos primeiros três meses do corrente exercício, a atividade desenvolvida ao abrigo de acordos de agrupamento de entidades adjudicantes com a empresa municipal Águas do Porto engloba, à data, seis empreendimentos: Arranjo Urbanístico do Bairro Leão XIII, a Rua D. João Mascarenhas, Av. Fernão Magalhães, Beneficiação das Ruas Guedes Azevedo e Bonjardim, Prolongamento da Rua Delfim Pereira Costa a Rua Arpad Szenes e Rua de Serralves, perfazendo um valor total de compromissos de 3,6 milhões de euros, aproximadamente, dos quais, 467 mil euros foram executados no 1º trimestre de 2019.

3. DE DIVERSOS ACORDOS DE GESTÃO COM OUTRAS ENTIDADES MUNICIPAIS

No âmbito dos acordos de gestão da GO Porto com outras entidades municipais, e no seguimento de um protocolo de colaboração entre o Município do Porto e o Município de Vila Nova de Gaia, datado de 23 de junho de 2018, para a promoção e desenvolvimento dos esforços necessários para a construção e manutenção de uma nova ponte sobre o Rio Douro, designada "Ponte D. António Francisco dos Santos", que ligue as margens de ambos os concelhos, destaca-se a aprovação, no passado dia 20 de julho, da constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes, nos termos e para os efeitos do artigo 39.º do Código de Contratos Públicos, entre as entidades Gestão e Obras do Porto, EM, enquanto representante do agrupamento, e o Município de Vila Nova de Gaia, perfazendo um valor total de compromissos de 94 mil euros, no 1º trimestre de 2019.



D – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL

Totalmente orientada para o cliente, a GO Porto tem por missão prestar um serviço de excelência no segmento das obras e da gestão e exploração das infraestruturas e equipamentos que lhe sejam atribuídos pelo Município do Porto ou por terceiros, alicerçada no conhecimento técnico, na inovação, no controlo de prazos e na racionalização de custos, visando ser uma empresa de referência no âmbito da atividade que desenvolve e na forma competente e rigorosa como presta os seus serviços, nos termos do sistema de gestão da qualidade em vigor na empresa, revisto e adequado aos requisitos da nova norma – NP EN ISO 9001:2015.

Tendo em conta a supracitada missão da empresa, compete ao Município do Porto avaliar, em 2019, o desempenho organizacional da GO Porto, através de indicadores de eficácia e de eficiência que o habilitem, com informação sobre as características, os atributos e os resultados do serviço prestados ao nível dos três requisitos principais: qualidade, prazos e controlo de custos.

Os indicadores de Desempenho Organizacional pretendem avaliar a qualidade do serviço prestado pela GO Porto, através de dois indicadores de eficácia (cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos e cumprimento de prazos para a conclusão dos empreendimentos) e a sua produtividade, através de dois indicadores de eficiência (desvio de custos e regularidade do processo administrativo pré-contratual). Cada um destes indicadores está estruturado numa escala que contém três níveis de atributos, cujo preenchimento conduzirá a um juízo valorativo sobre a prestação da empresa: prestação ineficaz, prestação eficaz ou prestação muito eficaz; prestação ineficiente, prestação eficiente ou prestação muito eficiente. O conjunto ordenado de atributos a preencher para subsumir a prestação da empresa na escala definida, encontra-se vertido nas cláusulas n.º 9, 10 e 17 do Contrato Programa de 2018-2020 que, conforme atrás referido, teve visto concedido pelo Tribunal de Contas em 01 de março de 2018.

De acordo com a cláusula 18.º do Contrato Programa de 2018-2020, o comportamento da GO Porto será, então, periodicamente objeto de avaliação por parte do Município do Porto, em função dos resultados dos indicadores de Desempenho Organizacional. Estes resultados serão reportados trimestralmente por esta empresa municipal ao Município do Porto.

1. Indicadores de Eficácia

Os indicadores de Eficácia pretendem avaliar a qualidade do serviço prestado pela GO Porto ao Município do Porto em sede de execução do seu Contrato-Programa. Como se referiu, esse juízo qualitativo resultará de indicadores de eficácia que traduzem os níveis de:

- a) Cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos (CGE);
- b) Cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos;
- c) Ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada;
- d) Cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada.

CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

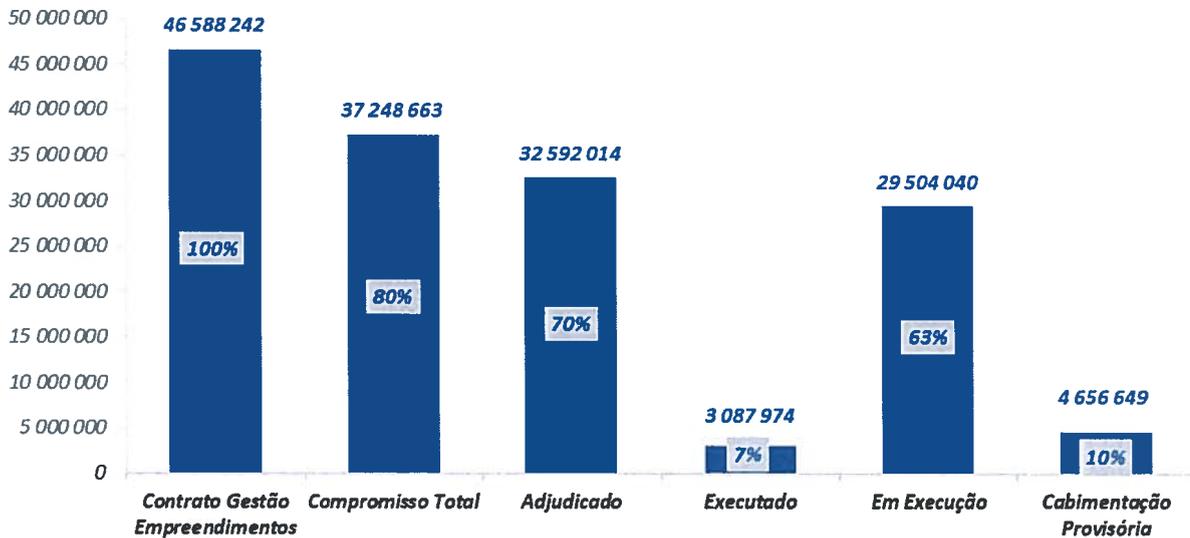
No âmbito do Contrato-Programa 2018-2020, o modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos, encontra-se consignado no Ponto I, alínea a) da cláusula 17.ª daquele contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou inferior a 60%.
Prestação Eficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor superior a 60% e inferior a 80%.
Prestação Muito Eficaz	Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou superior a 80%.

No final do 1.º trimestre de 2019, e com um valor de execução de empreendimentos de € 3.087.974, a taxa de execução efetiva do contrato de gestão de empreendimentos fixa-se em 7%, conforme representado no gráfico resumo infra:

ef ca
H.

Nível de Execução Orçamental
 [CGE]



CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DOS EMPREENDIMENTOS

No âmbito do Contrato-Programa 2018-2020, o modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos previstos no CGE, encontra-se consignado no Ponto II, alínea a) da cláusula 17.ª daquele contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) em 15% ou mais por motivos atinentes à gestão da GO Porto.
Prestação Eficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 14% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.
Prestação Muito Eficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 5% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.

Com este indicador, afere-se o cumprimento dos prazos de conclusão das obras por mensuração do acréscimo médio aos prazos contratuais de execução por motivos atinentes ao dono de obra. Para segmentar o balizamento por trimestres, a medição tomou em consideração as empreitadas que tiveram a sua conclusão até ao final do 1.º trimestre e que compreendiam um prazo de execução superior a 60 dias.

Handwritten signature/initials in blue ink.

As iniciativas que preenchem os critérios que permitem a sua subsunção à medição são as a seguir indicadas, com a caracterização apresentada:

ID do Processo [Empreitada]	Data [consignação]	Prazo [dias]	Alteração [dias]	Suspensão [dias]	Conclusão [data do último auto medição]	Período de Multa [dias]	Desvio [de prazo]	Observação
Empreitada de infraestruturas do loteamento Municipal da R.Alfredo Ferreira Faria	03-12-2018	75			22-02-2019		8,00%	
Empreitada de Pavimentação da Rua Cinco de Outubro	30-10-2018	90	15		12-02-2019		0,00%	
Empreitada Paragens Museu Elétrico e Fluvial	19-11-2018	60		20	25-02-2019		30,00%	Obra suspensa de 18 Jan a 07 Feb 2019
Empreitada das Instalações da PIH e PD	08-10-2018	90	35		11-02-2019		1,11%	
Acréscimo Médio ao Prazo Contratual							9,78%	

Com um acréscimo médio ao prazo contratual de 9.78%, a GO Porto encerra o 1.º trimestre com uma prestação Eficaz neste indicador.

OCUPAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS E EQUIPAMENTOS

O modelo de avaliação do indicador de ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada à GO Porto no Contrato-Programa 2018-2020 está consignado no Ponto III, alínea a) da cláusula 17.ª deste contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Taxa de ocupação inferior a 60%.
Prestação Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 60% e inferior a 90%.
Prestação Muito Eficaz	Taxa de ocupação igual ou superior a 90%.

Em 31 de março de 2019, e tendo presente que à data o Mercado Temporário do Bolhão (MTB) é o único equipamento que se encontra sob gestão e exploração da GO Porto, observa-se uma taxa de ocupação média mensal de 97,0%, conforme evidenciado no quadro infra, e que representa uma prestação Muito Eficaz:

Descrição	Área ocupada (m ²) por inquilinos, comerciantes e atividades extra		Taxa de ocupação [c = b/a]
	Área total do MTB (m ²) [a]	[b]	
Janeiro	1 850,38	1 794,38	97,0%
Fevereiro	1 850,38	1 794,38	97,0%
Março	1 850,38	1 794,38	97,0%
Taxa de ocupação média	1 850,38	1 794,38	97,0%

COBRANÇA DE TAXAS OU PREÇOS PELA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS E EQUIPAMENTOS

O modelo de avaliação do indicador de cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada à GO Porto no Contrato-Programa 2018-2020 está consignado no Ponto IV, alínea a) da cláusula 17.^a deste contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
Prestação Ineficaz	Taxa de cobrança inferior a 90%.
Prestação Eficaz	Taxa de cobrança igual ou superior a 90% e inferior a 95%.
Prestação Muito Eficaz	Taxa de cobrança igual ou superior a 95%.

No final do 1.º trimestre de 2019, e tendo igualmente por referência apenas a gestão e exploração do MTB, observa-se uma taxa de cobrança acumulada de 98,0%, conforme evidenciado no quadro infra, e que representa uma prestação Muito Eficaz:

Descrição	Faturação Emitida	Faturação Cobrada	Taxa de cobrança
	[a]	[b]	[c = b/a]
Faturação - 1.º trimestre 2019	19 956,03	19 554,90	98,0%

Handwritten notes:
 ex ca
 H.

2. Indicadores de Eficiência

Os indicadores de Eficiência pretendem avaliar a produtividade da GO Porto, sendo esta avaliada através dos indicadores do desvio de custos real face ao estimado e do nível da regularidade do processo administrativo pré-contratual.

DESVIO DE CUSTOS

O desvio de custos real face ao estimado será medido através do acréscimo médio de custos das empreitadas face ao preço contratual. Este acréscimo inclui os trabalhos suprimidos, os trabalhos a mais, os erros e omissões e as alterações ao projeto. A medição será efetuada para as empreitadas que tiveram conta final até ao final do 1.º trimestre.

No âmbito do Contrato-Programa 2018-2020, o modelo de avaliação do indicador de eficiência no cumprimento da proporção do desvio do custo real face ao estimado nos empreendimentos previstos no CGE, encontra-se consignado no Ponto I, alínea b) da cláusula 17.^a daquele contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficiência	Descrição
Prestação Ineficiente	Obter uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor superior a 5% dos preços contratuais.
Prestação Eficiente	Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 5% e superior a 2% dos preços contratuais.
Prestação Muito Eficiente	Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 2% dos preços contratuais.

Os resultados obtidos até ao final do 1.º trimestre de 2019, são os que se apresentam no quadro seguinte, e que representa uma prestação Eficiente neste indicador:

ID do Processo [Empreitada]	Data da Conta Final de Empreitada	Valor Contratual	Trabalhos a Mais	Erros e Omissões	Alterações de projecto	Trabalhos a Menos	Desvio [de custo]
Empreitada de Pavimentação do Parque de estacionamento entre R. Lugarinho e R. Castelos	02-01-2019	12 768 €	0 €	0 €	0 €	500 €	-3,91%
Empreitada Paragens Museu Elétrico e Fluvial	28-03-2019	50 000 €	0 €	0 €	0 €	422 €	-0,84%
Empreitada de Pavimentação da Rua André Resende e outras	15-02-2019	44 338 €	0 €	0 €	0 €	3 787 €	-8,54%
Empreitada de Requalificação e Ampliação do BSB - Edifício	28-03-2019	943 000 €	44 505 €	9 741 €	0 €	1 707 €	5,57%
TOTAL Anual		1 050 106 €	44 505 €	9 741 €	0 €	6 416 €	4,55%

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÉ-CONTRATUAL

Para densificação do indicador de eficiência que traduz a regularidade do processo administrativo pré-contratual, cumpre apurar a taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública no total dos procedimentos contratuais promovidos.

O modelo de avaliação deste indicador de eficiência, consignado no Ponto II, alínea b) da cláusula 17.^a do Contrato-Programa, apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficiência	Descrição
Prestação Ineficiente	Obter uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública superior a 5% do total dos procedimentos contratuais promovidos.
Prestação Eficiente	Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 5% e superior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.
Prestação Muito Eficiente	Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.

No 1.º Trimestre de 2019, nenhum processo administrativo pré-contratual viu a decisão de adjudicação ser anulada jurisdicionalmente. Acresce ainda que, no historial da GO Porto, entre todos os processos sujeitos a fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas, apenas um não obteve o respetivo visto. Trata-se do contrato relativo a “Reconversão e Exploração do Antigo Matadouro Industrial do Porto”, celebrado com a entidade MOTA ENGIL - Engenharia e Construção, S.A., e cujo processo de visto prévio no Tribunal de Contas teve recusa conhecida em 4 de fevereiro de 2019, tendo a GO Porto apresentado subsequentemente um recurso a este tribunal, e que se encontra à data ainda fase de apreciação.

Até ao final do 1.º trimestre do corrente exercício, a GO Porto adjudicou 68 procedimentos contratuais ao abrigo do Contrato de Gestão de Empreendimentos com o Município do Porto, resultando dos quadros seguintes a distribuição dos mesmos, quer por tipo de procedimento contratual, quer por tipo de contrato.

Tipos de procedimentos contratuais	N.º procedimentos contratuais adjudicados no 1º trimestre de 2019	Tipos de contratos	N.º procedimentos contratuais adjudicados no 1º trimestre de 2019
Ajuste Direto Simplificado	10	Empreitadas	17
Ajuste Direto	8	Fiscalizações	15
Consulta Prévia	6	Projetos	18
Concurso Público Nacional	14	Estudos e consultorias	3
Concurso Público Internacional	4	Revisões de projetos	0
Acordos quadro	16	Fornecimentos e Serviços	15
Prestações não sujeitas à concorrência de mercado, ou seja mercados cativos (EDP, Gás, Água, entidades licenciadores, INCM)	10		-
TOTAL	68	TOTAL	68

Conforme estabelecido no Ponto 2 da cláusula 17.ª do Contrato-Programa 2018-2020, é objetivo que a GO Porto atinja, pelo menos, prestações eficazes e eficientes em todos os indicadores.

ex
can
lt.



III – A SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO PRIMEIRO TRIMESTRE

1. O CUMPRIMENTO DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS

ESTRUTURA DE GASTOS

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS	Valor Orçamentado para 2019	Valor Executado no 1º Trimestre de 2019	% de Execução
Gastos Operacionais			
Contrato de Mandato			
Fornecimentos e Serviços Externos	44 994 767	3 030 812	6,74%
Gastos Contrato de Mandato	44 994 767	3 030 812	6,74%
Contrato com Outras Entidades			
Fornecimentos e Serviços Externos	37 308	27 756	74,40%
Gastos Contrato com Outras Entidades	37 308	27 756	74,40%
Contrato de Exploração			
Gastos com o Pessoal	187 073	28 886	15,44%
Fornecimentos e Serviços Externos	741 575	261 834	35,31%
Gastos de Depreciação e de Amortizações	4 705	82	1,74%
Outros Gastos	1 587	882	55,59%
Gastos Contrato Exploração	934 940	291 685	31,20%
Estrutura			
Gastos com o Pessoal	1 442 674	334 252	23,17%
Fornecimentos e Serviços Externos	705 521	69 451	9,84%
Imparidades da Dívida a Receber	18 033	0	0,00%
Gastos de Depreciação e de Amortizações	76 996	14 603	18,97%
Outros Gastos	1 400	0	0,00%
Gastos da Estrutura	2 244 623	418 307	18,64%
Imposto sobre Rendimento do Período	6 789	2 062	30,37%
TOTAL	48 218 426	3 770 621	7,82%

at ca

at



FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Valor Orçamentado para 2019	Valor Executado no 1º Trimestre de 2019	% de Execução
GASTOS DIRECTOS DA OBRA			
Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - Refaturados à CMP, no âmbito do CGE	44 994 766,71	3 030 812,44	6,74%
Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - Refaturados a Outras Entidades	37 307,55	25 584,08	68,58%
Imputação de Gastos a Fornecedores	0,00	1 485,86	n.a.
Gastos com Origem noutras Entidades	0,00	686,00	n.a.
Sub-total Gastos da Obra / Diretos	45 032 074,26	3 058 568,38	6,79%
GASTOS DIRETOS DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO			
Subcontratos	437 907,74	90 759,97	20,73%
Trabalhos e especializados	32 519,51	57 751,18	177,59%
Publicidade	209 569,77	84 563,00	40,35%
Honorários	1 450,00	16 800,00	1159,62%
Conservação e Reparação	11 655,72	10 068,42	86,39%
Livros e documentação Técnica	466,23	0,00	0,00%
Material de escritório	4 079,50	46,88	1,15%
Outros fornecimentos	24 928,44	32,07	0,13%
Eletricidade	0,00	0,00	n.a.
Combustíveis	349,67	96,95	27,73%
Água	0,00	0,00	n.a.
Gás	0,00	0,00	n.a.
Transportes de Mercadorias	87,42	0,00	0,00%
Rendas e Aluguéis	1 334,35	1 531,47	114,77%
Comunicação	6 993,43	0,00	0,00%
Seguros	10 000,00	164,64	1,65%
Contencioso e Notariado	0,00	20,60	n.a.
Limpeza, higiene e conforto	233,11	0,00	0,00%
Subtotal Gastos da Área de Exploração / Diretos	741 574,88	261 834,18	35,31%
GASTOS ESTRUTURA / INDIRECTOS			
Trabalhos especializados	157 692,01	150,00	0,10%
Publicidade	3 000,95	0,00	0,00%
Honorários	48 015,23	2 125,00	4,43%
Conservação e Reparação	45 241,77	7 022,46	15,52%
Ferramentas e utensílios	300,10	849,48	283,07%
Livros e documentação Técnica	1 975,63	294,31	14,90%
Material de escritório	13 204,19	1 063,90	8,06%
Outros fornecimentos	159,00	542,98	341,50%
Eletricidade	21 006,65	3 502,38	16,67%
Combustíveis	9 829,65	832,45	8,47%
Água	1 200,07	165,71	13,81%
Deslocações e Estadas	3 489,85	272,05	7,80%
Transportes de Mercadorias	300,10	0,00	0,00%
Rendas e Aluguéis	172 515,79	39 219,78	22,73%
Comunicação	20 397,71	2 846,23	13,95%
Seguros	75 492,80	7 575,53	10,03%
Contencioso e Notariado	116 810,02	0,00	0,00%
Despesas de Representação	500,00	0,00	0,00%
Limpeza, higiene e conforto	14 204,50	2 989,20	21,04%
Outros serviços	184,50	0,00	0,00%
Subtotal Gastos de Estrutura / Indiretos	705 520,52	69 451,46	9,84%
TOTAL	46 479 169,66	3 389 854,02	7,29%

n.a. - não aplicável

cl
ca
M

ESTRUTURA DE RENDIMENTOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS	Valor Orçamentado para 2019	Valor Executado no 1º Trimestre de 2019	% de Execução
Prestação Serviços Contrato de Mandato	44 994 767	3 030 812	6,74%
Prestação Serviços Contrato de Exploração	37 308	16 224	43,49%
Prestação Serviços Contrato com Outras Entidades	84 732	27 756	32,76%
Subsídio à Estrutura	3 105 000	697 538	22,46%
Contrato de Mandato	2 244 623	418 307	18,64%
Contrato de Exploração	860 377	279 232	32,45%
Outros Rendimentos e Ganhos	7 680	361	4,70%
Estrutura	0	0	n.a.
Contrato de Exploração	7 680	361	4,70%
Juros e Ganhos Similares	500	0	0,00%
Total	48 229 987	3 772 691	7,82%

n.a. - não aplicável

OK AM

AM



2. BALANÇO

ATIVO	1º TRIMESTRE 2018		1º TRIMESTRE 2019	
ATIVO NÃO CORRENTE				
Ativos Fixos Tangíveis:				
Edifícios e Outras Construções	0,00		0,00	
Equipamento de Transporte	20 350,96		0,00	
Equipamento Administrativo	197 107,31		206 393,51	
Outras Activos Fixos Tangíveis	8 293,46		7 898,71	
Depreciações Acumuladas	114 042,87	111 708,86	136 523,19	77 769,03
Ativos Intangíveis:				
Programas de Computador	398 097,33		401 120,29	
Ativos Intangíveis em Curso	12 450,00		51 981,25	
Amortizações Acumuladas	372 012,97	38 534,36	385 041,77	68 059,77
Outros Investimentos Financeiros	2 861,41	2 861,41	5 773,05	5 773,05
Total do Ativo Não Corrente		153 104,63		151 601,85
ATIVO CORRENTE				
Clientes c/c				
Clientes Gerais	0,00		401,05	
Clientes - Empresa-Mãe	2 077 032,99		1 452 762,50	
Clientes - Municipais	15 299,74	2 092 332,73	28 051,60	1 481 215,15
Adiantamentos a Fornecedores		0,00		0,00
Estado e Outros Entes Públicos		592 653,10		449 462,72
Outros Créditos a Receber				
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	222 185,60		212 963,14	
Outros Devedores	2 061 195,28	2 283 380,88	2 325 866,62	2 538 829,76
Diferimentos		34 682,07		47 670,48
Depósitos Bancários e Caixa:				
Depósitos Bancários/Depósitos à Ordem	2 234 707,31		1 944 434,39	
Caixa	617,49	2 235 324,80	985,25	1 945 419,64
Total do Ativo Corrente		7 238 373,58		6 462 597,75
TOTAL DO ATIVO		7 391 478,21		6 614 199,60

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	1º TRIMESTRE 2018		1º TRIMESTRE 2019	
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital Subscrito		500 000,00		500 000,00
Reservas				
Reservas Legais	92 665,41		92 918,96	
Outras Reservas				
Reservas Estatutárias	49 220,08		49 220,08	
Reservas Livres	623 204,04	765 089,53	623 204,04	765 343,08
Resultados Transitados		41 951,89		43 604,94
		1 307 041,42		1 308 948,02
Resultado Líquido do Período		2 212,08		2 070,32
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		1 309 253,50		1 311 018,34
PASSIVO				
PASSIVO NÃO CORRENTE				
Financiamentos Obtidos		1 889,94		0,00
PASSIVO CORRENTE				
Fornecedores				
Fornecedores Gerais	2 210 005,91		1 567 643,20	
Fornecedores - Empresa-Mãe	1 268,19		0,00	
Fornecedores - Municipais	17 288,95		44,69	
Fornecedores - Fat.Rec.Conferência	0,00	2 228 563,05	0,00	1 567 687,89
Adiantamentos de Clientes		0,00		0,00
Estado e Outros Entes Públicos		53 912,34		60 536,38
Financiamentos Obtidos		3 779,88		1 889,94
Outras Dívidas a Pagar:				
Fornecedores de Investimentos	22 053,17		3 548,73	
Credores por Acréscimos de Gastos	1 595 615,07		1 452 791,96	
Outros Credores	2 176 411,26	3 794 079,50	2 216 726,36	3 673 067,05
Diferimentos		0,00		0,00
Total do Passivo Corrente		6 080 334,77		5 303 181,26
TOTAL DO PASSIVO		6 082 224,71		5 303 181,26
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		7 391 478,21		6 614 199,60



3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RENDIMENTOS E GASTOS	1º TRIMESTRE 2018	1º TRIMESTRE 2019
Serviços Prestados	2 715 840,85	3 074 792,53
Subsídio à Exploração	388 190,23	697 538,23
Fornecimentos e Serviços Externos	2 788 947,87	-3 389 854,02
Gastos com o Pessoal	297 851,56	-363 138,20
Imparidade de Dívidas a Receber	0,00	0,00
Outros Rendimentos	1 192,25	360,69
Outros Gastos	-20,91	-882,26
RESULTADO ANTES DE DEPRECIACÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS	18 402,99	18 816,97
Gastos de Depreciação e de Amortização	-14 081,61	-14 685,09
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)	4 321,38	4 131,88
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	316,84	0,00
Juros e Gastos Similares Suportados	0,00	0,00
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	4 638,22	4 131,88
Impostos/Rendimento do Período	-2 426,14	-2 061,56
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2 212,08	2 070,32

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



Exma. Senhora
Dra. Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus
R. Arq. Marques da Silva, 285 - 3º Dto
4150 – 484 Porto

Porto, 6 de maio de 2019

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

A presente declaração é emitida a pedido de V. Exa., no âmbito do exame às demonstrações financeiras de Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M. (Entidade), relativas ao período findo em 31 de março de 2019, que evidenciam um ativo de 6 614 200 euros e um capital próprio de 1 311 018 euros, incluindo um resultado líquido de 2 070 euros conducente ao respetivo relatório do órgão de fiscalização sobre a Informação Trimestral de Execução Orçamental.

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade:

- a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- a elaboração do relatório de execução orçamental, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- a avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Confirmamos, na medida do nosso melhor conhecimento e crer, à data desta carta, as seguintes informações que vos foram prestadas no decurso do vosso exame:



H. er
CA
[Signature]



1. Todos os registos contabilísticos da Entidade e respetiva documentação de suporte assim como todos os contratos, acordos e a correspondência relevante foram colocados à vossa disposição nada vos tendo sido ocultado.
2. Todas as transações foram registadas e estão refletidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2019.
3. As políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2019 são adequadas e foram aplicadas de forma consistente entre os exercícios cujas alterações na uniformidade de aplicação destes princípios, entre exercícios, se encontram adequadamente descritas no anexo às demonstrações financeiras, sendo a sua divulgação apropriada tendo em consideração os requisitos das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.
4. As demonstrações financeiras não se encontram afetadas por erros ou omissões materialmente relevantes, nomeadamente em relação a ativos, passivos e transações ou eventos sujeitos a registo ou divulgação. Não existem erros, ainda que imateriais, que não tenham sido corrigidos nas demonstrações financeiras.
5. Confirmamos que o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras da Entidade em 31 de março de 2019 é apropriado, não sendo necessárias divulgações adicionais sobre a capacidade da Entidade em continuar as suas atividades para além das divulgações já incluídas nas demonstrações financeiras.
6. Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva.
7. Foi-vos dado conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude e de toda a informação de que tomámos conhecimento relacionada com fraude ou com suspeitas de fraude. Adicionalmente, foram-vos comunicadas todas as situações de que tomámos conhecimento relacionadas com alegações ou suspeitas de fraude comunicadas por colaboradores atuais e antigos, analistas, reguladores ou outras entidades. Confirmamos não ter conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras.

ca
N.



8. Não temos conhecimento de se terem verificado:
- Irregularidades envolvendo a administração, diretores ou colaboradores da Entidade que desempenhem um papel importante nos sistemas de controlo interno e contabilístico;
 - Irregularidades envolvendo outros colaboradores que pudessem ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras;
 - Comunicações de entidades oficiais ou para-oficiais relativamente ao não cumprimento, ou ao deficiente cumprimento, de disposições legais e regulamentares que pudessem ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras.
9. Não temos conhecimento de projetos ou intenções:
- que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
 - que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade e
 - de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor em ativos não correntes.
10. A informação que vos foi proporcionada, relacionadas com a identificação das partes relacionadas e com as transações (incluindo garantias prestadas e recebidas) e saldos com estas entidades, é completa e rigorosa, tendo sido apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
11. Os seguintes assuntos foram adequadamente registados ou evidenciados nas demonstrações financeiras e no Relatório de Execução Orçamental:
- Todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, efetivas ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, assim como todas as garantias prestadas a terceiros (escritas ou verbais);
 - Quaisquer reclamações relativas a litígios existentes ou esperados e
 - Estimativas relevantes, incertezas e riscos significativos.
12. Não existem:
- Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados ou divulgados no Relatório de Execução Orçamental;



- b) Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
 - c) Acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de fundos ou linhas de crédito ou acordos similares;
 - d) Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade e
 - e) Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados.
13. Foi-vos dado conhecimento dos critérios estabelecidos para levar a cabo testes de imparidade e, se necessário, para quantificar e reconhecer eventuais perdas por imparidade que sejam necessárias para reduzir os ativos às suas quantias recuperáveis. Entendemos que os referidos critérios são adequados e que as respetivas divulgações nas demonstrações financeiras são completas e rigorosas. Assim, foram reconhecidas perdas por imparidade ou constituídas provisões adequadas para:
- a) reduzir os ativos, em particular as contas a receber, e os investimentos financeiros aos seus valores líquidos estimados de realização e
 - b) perdas a serem incorridas no cumprimento de compromissos de vendas.
14. Foi-vos dado conhecimento de todos os pressupostos significativos utilizados no cálculo das estimativas materiais e/ou qualitativamente relevantes para as demonstrações financeiras em 31 de março de 2019, incluindo as relacionadas com mensurações pelo justo valor, sendo os mesmos razoáveis e coerentes entre si.
15. Foi-vos dado conhecimento de todos os ativos e passivos contingentes materiais e os mesmos encontram-se adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras em 31 de março de 2019.
16. Confirmamos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.

Handwritten signature and initials in blue ink.



17. Com exceção dos bens detidos em regime de locação financeira, a Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Relatório de Execução Orçamental.
18. Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor de ativos fixos tangíveis, resultantes de progresso tecnológico ou de condições de mercado, e as que existem foram devidamente consideradas nas demonstrações financeiras.
19. Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
20. Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de março de 2019.
21. Durante o exercício a Entidade não registou “Despesas Confidenciais”.
22. A Entidade não registou e/ou pagou quaisquer montantes que se encontrem suportados por documentos que não cumpram, em termos formais ou de facto, os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivas realizadas pela mesma. Todas e apenas transações efetuadas e eventos sujeitos a registo contabilístico, ocorridos no decurso do exercício, se encontram devidamente suportados e refletidos nos registos contabilísticos da Entidade em 31 de março de 2019.
23. Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
24. Confirmamos que durante o primeiro trimestre de 2019, a Entidade apenas recorreu aos serviços de apoio jurídico das entidades, Telles de Abreu e Associados, Soc. Adv. RL,

cr on
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

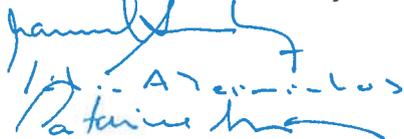
Cuatrecasas, Gonçalves Pereira, Soc. Adv. RL, Dra. Sofia Nogueira Pinto, PRA - Raposo, Sá Miranda & Associados, SP, RL, Dr. Vasco Moura Ramos, Professor Doutor Rui Manuel Moura Ramos, Professor Doutor Pedro Costa Gonçalves, e ao Gabinete Jurídico e que, relativamente a aspetos de natureza jurídica, não antecipamos quaisquer responsabilidades não relevadas nas demonstrações financeiras e no Relatório de Execução Orçamental.

25. A Entidade, seus Administradores, membros dos restantes órgãos sociais e acionistas deram cumprimento a todas as disposições, exigidas legalmente ou pelos estatutos, relativas a todas as transações ou eventos ocorridos durante o exercício. Tais transações e eventos foram relevados adequadamente nas demonstrações financeiras e no Relatório de Execução Orçamental.
26. Não ocorreram quaisquer factos subsequentemente a 31 de março de 2019, que requeiram registo ou divulgação no Relatório de Execução Orçamental.
27. Em conformidade com a auditoria das demonstrações financeiras da Entidade em 31 de março de 2019, informamos V. Exas. que colocámos à vossa disposição as atas respeitantes às seguintes reuniões:

Descrição	Número	Data
Conselho de Administração	1/2019 a 15/2019	Ano 2019
Assembleia Geral – Deliberação Unânime por Escrito	1 e 2/2019	Ano 2019

Estas atas constituem um resumo completo de todos os assuntos tratados em todas as reuniões mantidas entre 1 de janeiro de 2019 e a data desta carta, dos órgãos sociais da Entidade.

O Conselho de Administração



A Contabilista Certificada





**RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO
SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019**

1. Para os efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do Art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Fiscal Único de Gestão e Obras do Porto, E.M., vem apresentar o seu relatório sobre a informação financeira relativa à execução orçamental do primeiro trimestre de 2019, elaborada e aprovada pelo Conselho de Administração.
2. O balanço evidencia um total de 6 614 200 euros e um capital próprio de 1 311 018 euros, incluindo um resultado líquido do período de 2 070 euros.
3. O relatório de execução orçamental referido no parágrafo n.º 1, explicita a execução orçamental e a formação do resultado do primeiro trimestre do ano de 2019, bem como a situação patrimonial e financeira no fim daquele trimestre.
4. Conforme devidamente assinalado pelo Conselho de Administração, a taxa de realização financeira global do conjunto de iniciativas inscritas no contrato de gestão de empreendimentos com a Câmara Municipal do Porto e nos diversos acordos de colaboração, no que diz respeito à área de produção, é, no final deste trimestre, de 7%. Considerando, também, as intervenções já adjudicadas e os procedimentos em concurso, esta taxa é de cerca de 81%. Quanto à área de gestão e exploração, é de assinalar a recusa de visto prévio do Tribunal de Contas, de 1 de fevereiro de 2019, relativamente ao contrato de Reversão e exploração do antigo matadouro industrial do Porto, estando o Conselho de Administração a aguardar a apreciação do recurso apresentado.
5. Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos regulares que decorreram com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao conhecimento do Fiscal Único que a leve a concluir que a referida informação financeira do período de três meses findo em 31 de março de 2019 de Gestão e Obras do Porto, E.M., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Porto, 6 de maio de 2019

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Revisora Oficial de Contas

1338

REGISTO NA CMVM COM O N.º 20160948